



RESOLUÇÃO CEPE/UFRR N° 035, de 03 de maio de 2021.

Prorroga a vigência do Ensino Remoto Emergencial (ERE), institui o Calendário Suplementar 2021 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho realizada no dia 29 de abril de 2021, e

Considerando o que consta no Processo nº 23129.006551/2021-84;

Considerando a declaração, em 11 de março de 2020, da Organização Mundial da Saúde (OMS), reconhecendo a situação de pandemia do novo coronavírus e suas recomendações, bem como do Ministério da Saúde no sentido da adoção de medidas de distanciamento e isolamento social como forma de diminuir a propagação do novo coronavírus;

Considerando a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabeleceu normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR N° 012, de 18 de agosto de 2020, que estabeleceu e regulamentou, em caráter excepcional e temporário, o Ensino Remoto Emergencial (ERE), interrompendo o Calendário Universitário 2020 e instituindo o Calendário Universitário Suplementar 2020 na UFRR;

Considerando PORTARIA CEPE/UFRR N° 002, de 25 de agosto de 2020, que aprovou o Plano de Biossegurança: COVID-19;

Considerando a RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2, de 10 de dezembro de 2020, que instituiu Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabeleceu normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando a inexistência, até o momento de um cronograma nacional de vacinação que preveja a imunização efetiva da população, permitindo um retorno seguro às atividades regulares;

Considerando a necessidade de se buscar o atendimento às demandas curriculares de formação, preservando os cuidados de distanciamento social e restrição à aglomeração de pessoas, enquanto não se atingem as metas de imunização e controle da pandemia que permitam o retorno à normalidade da vida acadêmica,

RESOLVE:



Art. 1º Prorrogar a vigência do Ensino Remoto Emergencial (ERE) na UFRR para o ano letivo 2021, estabelecido e regulamentado pela Resolução CEPE/UFRR Nº 012, de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º Alterar os seguintes dispositivos da Resolução CEPE/UFRR Nº 012, de 18 de agosto de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º Interromper o Calendário Universitário 2020 da UFRR, aprovado pela Resolução nº 018/2019-CEPE, de 07 de novembro de 2019, e instituir os Calendários Universitários Suplementares 2020 e 2021, que constam respectivamente dos Anexos I e III desta Resolução.

(...)

Art. 4º A vigência da autorização para aplicação do ERE coincidirá com a vigência dos Calendários Universitários Suplementares de que trata o Art. 2º.

§ 1º Durante a vigência do ERE, sem prejuízo à possibilidade de oferta remota já prevista no §4º do Art. 3º, mantendo o caráter e as condições gerais de adesão, fica facultada a realização presencial das seguintes atividades educacionais:

- I - Atividades práticas executadas ao ar livre e laboratoriais;
- II - Internatos e demais atividades correlatas de formação dos cursos da área de saúde,
- III - Estágios curriculares obrigatórios, cuja realização seja inviável de forma remota.

§ 2º As atividades previstas no §1º deverão obrigatoriamente atender aos critérios de biossegurança relacionados à Covid-19, conforme Plano de Biossegurança aprovado por meio da PORTARIA CEPE/UFRR Nº 002, de 25 de agosto de 2020, que incluem, mas não se limitam, a:

- I - utilização de EPI;
- II - distanciamento social mínimo de dois metros;
- III - ocupação de até 30% da capacidade média em locais fechados, desde que não ultrapasse 15 (quinze) pessoas, respeitando-se o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os indivíduos,
- IV - utilização de espaços arejados e de rotinas de higienização.

§ 3º A possibilidade de realização presencial das atividades previstas no §1º deverá ser aprovada pelo Colegiado / Conselho de Curso e pelo Conselho de Unidade, considerando:

- I - a capacidade de atendimento pelas unidades aos critérios estabelecidos no §2º;
- II - apresentação de plano de realização da atividade pelo docente ao Conselho de curso / Colegiado de departamento, incluindo equipe responsável, e posterior envio à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (Proeg);
- III - a concordância expressa, mediante termo de responsabilidade assinado, de todos os discentes, docentes e técnicos envolvidos, condição obrigatória para a realização da atividade;
- IV - o contexto epidemiológico local e as normas e orientações das autoridades sanitárias constituídas,



V - revisões mensais pelo Conselho / Colegiado dos cursos.

§ 4º O retorno futuro a demais atividades educacionais presenciais deverá se dar por etapas, que coexistirão com atividades do ERE em um processo escalonado de conversão, observadas as medidas do Plano de Biossegurança aprovado pela PORTARIA CEPE/UFRR N° 002 de 25 de agosto de 2020.

§ 5º O processo de retorno de que trata o § 4º será objeto de futura regulamentação específica pelo CEPE e apenas se dará quando a situação epidemiológica referente ao contágio pelo novo coronavírus assim o permitir, considerando o consenso da comunidade científica e as normas e orientações das autoridades sanitárias constituídas.

§ 6º As atividades presenciais serão imediatamente suspensas em caso de suspeita ou confirmação de contaminação entre os participantes.

§ 7º Enquanto não houver vacinação universal para docentes, discentes e técnicos administrativos, as atividades presenciais não poderão ser impostas no âmbito da UFRR.

(...)

Art. 39. Permanecem autorizadas atividades práticas e estágios supervisionados que puderem ser ofertados de forma remota no período de vigência desta resolução em conformidade com o disposto no Plano de Biossegurança: COVID-19 e aprovados pelos conselhos de cada curso.

Art. 40. As bibliotecas emprestarão obras para docentes e discentes mediante agendamento, atendidas as medidas de segurança previstas no Plano de Biossegurança: COVID-19 da UFRR.

Art. 3º Incluir o Calendário Universitário Suplementar 2021, constante do Anexo I da presente Resolução, como Anexo III da Resolução CEPE/UFRR N° 012, de 18 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, Boa Vista-RR, 03 de maio de 2021.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão/ CEPE



ANEXO I

III- GRADUAÇÃO*	
31/05 a 13/06	Primeira fase da matrícula online (inclusão/exclusão) de alunos veteranos em turmas da oferta 2021.1 a matrícula pelas coordenações em atividades que não formam turmas
14/06 a 16/06	Processamento da matrícula dos alunos veteranos
17/06	Divulgação do resultado do processamento da matrícula dos alunos veteranos
17/06	Divulgação da matrícula dos alunos veteranos
18/06 a 22/06	Rematrícula online (inclusão/exclusão) de alunos veteranos em turmas da oferta 2021.1 a matrícula pelas coordenações em atividades que não formam turmas (como TCC e estágios)
19/06 a 23/06	Entrega da documentação para análise socioeconômica para candidatos aprovados por cota relativo à renda inferior
19/06 a 23/06	Entrega da documentação Ampla concorrência para Matrícula pelo DERCA de alunos de cursos com ingresso no período letivo 2021
24/06 a 02/07	Análise e homologação das matrículas pelas comissões dos alunos de cursos com ingresso no período letivo 2021
23/06	Ajustes do número de vagas em turmas pelas coordenações de curso
24 a 27/06	Processamento da Rematrícula dos alunos veteranos
28/06	Divulgação do resultado do processamento da Rematrícula dos alunos veteranos
28/06 a 11/07	Matrícula extraordinária
28/06 a 02/07	Semana pedagógica nos cursos de graduação
28/06 a 01/07	Período disponível para solenidade de colação de grau semestre 2020.2
12/07 a 23/10/2021	Período letivo suplementar 2021.1
29/07	Aula magna
05/07 a 23/10	Trancamentos
12/07 a 13/08	Matrícula de alunos pelas coordenações de curso em atividades que não formam turmas (como TCC e estágios)
02 a 31/08	Período para ingresso de processo de aproveitamento de disciplinas com efeito para o semestre 2021.2 (Resolução nº 013/2010-CEPE)
01 a 30/10	Período para IES privadas darem entrada no DERCA em solicitações de registro de diplomas
01/09 a 29/10	Período para realização dos procedimentos para extraordinário aproveitamento de estudos previsto pelo art. 47, § 2º da LDB e art. 46 do Regimento Geral da UFRR (regulamentado pela Resolução nº 009/2016-CEPE para o curso de Música, Resolução nº 003/2007-CEPE para nivelamento de línguas e Resolução nº 022/2012-CEPE para demais cursos de graduação) – Aproveitamento terá efeito prático no registro acadêmico no semestre 2021.2
02 a 06/09	Informação à Proeg pelas coordenações de curso das tabelas de equivalência para os casos em que a oferta do semestre suplementar seja diferente do arranjo regular
23/08 a 10/09	Cadastro da oferta de turmas de componentes curriculares e dos planos de matrícula de ingressantes no Sigaa para o semestre 2021.2
13/08	Último dia para encaminhamento dos PTD pelos conselhos de curso à PROGESP



25 a 28/10	Período para consolidação das turmas de componentes curriculares e lançamento de notas de atividades que não formam turmas no período letivo 2021.1 suplementar
29/10 a 03/11	Matrícula online (inclusão/exclusão) de alunos veteranos em turmas da oferta 2021.2 a matrícula pelas coordenações em atividades que não formam turmas
04 a 06/11	Processamento da matrícula
07/11	Divulgação do resultado do processamento da matrícula
08/11 a 10/11	Rematrícula
08/11	Ajustes do número de vagas em turmas pelas coordenações de curso
11 a 13/11	Processamento da rematrícula
13/11	Divulgação do resultado do processamento da rematrícula
16/11/2021 a 19/03/2022	Período letivo suplementar 2021.2
16/11/21 a 19/03/22	Trancamentos
30/11	Aula magna
15 a 18/11	Período disponível para solenidade de colação de grau semestre 2021.1
19/12/21 a 09/01/22	Recesso
10/01 a 28/02/22	Período para realização dos procedimentos para extraordinário aproveitamento de estudos previsto pelo art. 47, § 2º da LDB e art. 46 do Regimento Geral da UFRR (regulamentado pela Resolução nº 009/2016-CEPE para o curso de Música, Resolução nº 003/2007-CEPE para nivelamento de línguas e Resolução nº 022/2012-CEPE para demais cursos de graduação) – Aproveitamento terá efeito prático no registro acadêmico no semestre 2021.2
10/01 a 11/02/22	Período para ingresso de processo de aproveitamento de disciplinas com efeito para o semestre 2022.1 (Resolução nº 013/2010-CEPE)
19 a 25/03/22	Período para consolidação das turmas de componentes curriculares e lançamento de notas de atividades que não formam turmas no período letivo 2021.2 suplementar
01 a 31/03/22	Período para IES privadas darem entrada no DERCA em solicitações de registro de diplomas
25 a 28/04/22	Período disponível para solenidade de colação de grau semestre 2021.2

*A numeração dos quadros segue a apresentação dada na RESOLUÇÃO CEPE UFRR Nº 012, de 18 de agosto de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



V – PÓS-GRADUAÇÃO	
01/03 a 31/08/2021	Período letivo do 1º semestre 2021
01/09/2021 a 28/02/2022	Período letivo do 2º semestre 2021



V – CURSOS E/OU MODALIDADES COM DATAS ESPECÍFICAS*

CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

31/05 a 13/06	Primeira fase da matrícula online (inclusão/exclusão) de alunos veteranos em turmas da oferta 2021.1 a matrícula pelas coordenações em atividades que não formam turmas
14/06 a 16/06	Processamento da matrícula dos alunos veteranos
17/06	Divulgação do resultado do processamento da matrícula dos alunos veteranos
17/06	Divulgação da matrícula dos alunos veteranos
18/06 a 22/06	Rematrícula online (inclusão/exclusão) de alunos veteranos em turmas da oferta 2021.1 a matrícula pelas coordenações em atividades que não formam turmas (como TCC e estágios)
19/06 a 23/06	Entrega da documentação para análise sócioeconômica para candidatos aprovados por cota relativo à renda inferior
19/06 a 23/06	Entrega da documentação Ampla concorrência para Matrícula pelo DERCA de alunos de cursos com ingresso no período letivo 2021
24/06 a 02/07	Análise e homologação das matrículas pelas comissões dos alunos de cursos com ingresso no período letivo 2021
23/06	Ajustes do número de vagas em turmas pelas coordenações de curso
24 a 27/06	Processamento da Rematrícula dos alunos veteranos
28/06	Divulgação do resultado do processamento da Rematrícula dos alunos veteranos
28/06 a 11/07	Matrícula extraordinária
28/06 a 02/07	Semana pedagógica nos cursos de graduação
28/06 a 01/07	Período disponível para solenidade de colação de grau semestre 2020.2
12/07 a 10/09	Período letivo suplementar 2021.1
12/07/2021 a 27/08/2021	Período 1º Tema Contextual
30/08/2021 a 15/10/2021	Período 2º Tema Contextual
18/10/2021 a 23/10/2021	Recuperação
12/07/2021 a 23/10/2021	Trancamentos
25 a 28/10/2021	Período para consolidação das turmas de componentes curriculares e lançamento de notas de atividades que não formam turmas no período letivo 2021.1 suplementar.
16/11/2021 a 19/03/2022	Período letivo suplementar 2021.2
08/11 a 12/11/2021	Semana Pedagógica
15 a 18/11	Período disponível para solenidade de colação de grau semestre 2021.1
16/11 a 17/12/2021 03/01 a 21/01/2022	Período 1º Tema Contextual
19/12/21 a 09/01/22	Recesso
24/01/2022 a 11/03/2022	Período 2º Tema Contextual
14/03 a 19/03/2021	Recuperação
16/11/2021 a 19/03/2022	Trancamentos
19 a 25/03/2022	Período para consolidação das turmas de componentes curriculares e lançamento de notas de atividades que não formam turmas no período letivo 2021.2 suplementar



25 a 28/04/22	Período disponível para solenidade de colação de grau semestre 2021.2
CURSO DE GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA	
31/05 a 13/06	Primeira fase da matrícula online (inclusão/exclusão) de alunos veteranos em turmas da oferta 2021.1 a matrícula pelas coordenações em atividades que não formam turmas
14/06 a 16/06	Processamento da matrícula dos alunos veteranos
17/06	Divulgação do resultado do processamento da matrícula dos alunos veteranos
17/06	Divulgação da matrícula dos alunos veteranos
18/06 a 22/06	Rematrícula online (inclusão/exclusão) de alunos veteranos em turmas da oferta 2021.1 a matrícula pelas coordenações em atividades que não formam turmas (como TCC e estágios)
19/06 a 23/06	Entrega da documentação para análise socioeconômica para candidatos aprovados por cota relativo à renda inferior
19/06 a 23/06	Entrega da documentação Ampla concorrência para Matrícula pelo DERCA de alunos de cursos com ingresso no período letivo 2021
24/06 a 02/07	Análise e homologação das matrículas pelas comissões dos alunos de cursos com ingresso no período letivo 2021
23/06	Ajustes do número de vagas em turmas pelas coordenações de curso
24 a 27/06	Processamento da Rematrícula dos alunos veteranos
28/06	Divulgação do resultado do processamento da Rematrícula dos alunos veteranos
28/06 a 11/07	Matrícula extraordinária
28/06 a 02/07	Semana pedagógica nos cursos de graduação
28/06 a 01/07	Período disponível para solenidade de colação de grau semestre 2020.2
12/07 a 10/09	Período letivo suplementar 2021.1 – Tempo Universitário
13/09 a 05/11	Período letivo suplementar 2021.1 – Tempo Comunitário
12/07 a 05/11	Trancamentos
23/08 a 10/09	Cadastro da oferta de turmas de componentes curriculares e dos planos de matrícula de ingressantes no Sigaa para o semestre 2021.2
23/10 a 03/11	Matrícula online (inclusão/exclusão) de alunos veteranos em turmas da oferta 2021.2 a matrícula pelas coordenações em atividades que não formam turmas
08/11 a 10/11	Rematrícula
08/11	Ajustes do número de vagas em turmas pelas coordenações de curso
08/11 21/01/22	Período letivo suplementar 2021.2 – Tempo Universidade
24/01 a 18/03/22	Período letivo suplementar 2021.2 – Tempo Comunitário
08/11 a 18/03	Trancamentos
15 a 18/11	Período disponível para solenidade de colação de grau semestre 2021.1
18/12/21 a 09/01/22	Recesso
17/01 a 18/02	Cadastro da oferta de turmas de componentes curriculares e dos planos de matrícula de ingressantes no Sigaa para o semestre 2022.1
19 a 25/03	Período para consolidação das turmas de componentes curriculares e lançamento de notas de atividades que não formam turmas no período letivo 2021.2 suplementar
25 a 28/04/22	Período disponível para solenidade de colação de grau semestre 2021.2
*O quadro III da RESOLUÇÃO CEPE UFRR Nº 030, de 11 de dezembro de 2020 será consolidado como quadro V na RESOLUÇÃO CEPE UFRR Nº 012, de 18 de agosto de 2020, juntamente com dados do presente quadro.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



VI – DATAS GERAIS

26 a 30/07/21	Conferência das Licenciaturas
---------------	-------------------------------